

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 51/2014

Altera os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Gratificação %</i>	
		<i>De</i>	<i>Para</i>
Otávio Florentim	Comissão - Assessor Parlamentar II	82,66	26,75
Paulo Hamilton dos Santos Marinho	Comissão - Assessor Parlamentar I	58,30	26,75

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de março de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 041/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:E45FA584

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 25/03/2014. Edição 1057

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>